

Alm
5

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFISSIONAL PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA ESPECIALISTA PRINCIPAL - AREA DE DIETÉTICA - CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E., ABERTO NA SEQUENCIA DA AUTORIZAÇÃO PROFERIDA NO DESPACHO N.º 9656 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ATA N.º 4

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu, via telemática pela aplicação informática Microsoft TEAMS™, o Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um profissional da carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal - Área de Dietética, para o Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., publicado no Aviso (extrato) n.º 19925-B/2020 do *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020, constituído por PAULA CRISTINA MACHADO ALMEIDA, TSDT Coordenadora do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, na qualidade de Presidente, GRAÇA MARIA FIGUEIREDO MEDINA, TSDT Coordenadora do Centro Hospitalar de Leiria e ANABELA DA SILVA ALMEIDA, TSDT Coordenadora do Hospital Garcia da Orta EPE, na qualidade de 1.º e 2.º vogais, respetivamente. -----
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. De acordo com a anterior aprovação, por parte do júri (ata n.º3), da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação e discussão da monografia, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do estipulado legalmente, tendo por base a grelha de avaliação aprovada previamente.-----
2. Não se verificou desistência, tendo a candidata admitida comparecido, na hora e disponível na aplicação informática Microsoft TEAMS™, conforme o anteriormente acordado. -----

Após breve reunião do Júri, para preparação das condições e trâmites dos trabalhos, procedeu-se à chamada da candidata, no horário respetivo, para a prestação da prova. Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais atribuídas pelos elementos do Júri, obtidas no decurso dos métodos de seleção, supra identificados e que se encontram plasmadas na respetiva grelha de avaliação individual da candidata, que se encontra em anexo à presente ata, o Júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final da candidata, que se apresentou ao presente procedimento, que se apresenta em seguida:

1. Maria Elizete Lopes Morais Guedes – classificação: 17,5 valores – Elevado

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de ordenação final da candidata em sede de audiência prévia da interessada, a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E., para efeitos de homologação.

Em anexo: Grelha de avaliação individual da candidata, aprovada pelos elementos do Júri.

A presente ata é composta por 2 folhas numeradas e assinadas (rubricada a primeira e assinada a segunda)

Nada mais havendo a tratar, lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:

Almeida

O 1.º Vogal efetivo

[Assinatura]

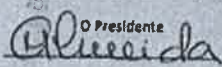
O 2.º Vogal efetivo

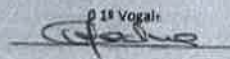
[Assinatura]

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFISSIONAL PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA ESPECIALISTA PRINCIPAL - ÁREA DE DIETÉTICA - CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E.P.E., ABERTO NA SEQUÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PROFERIDA NO DESPACHO N.º 9656 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

GRELHA DE AVALIAÇÃO PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DE MONOGRAFIA					
Nome do(a) candidato(a) MARIA ELIZETE LOPES MORAIS GUEDES					
	SUB - FATORES DE AVALIAÇÃO	PRESIDENTE	1.º VOGAL	2.º VOGAL	MÉDIA ARITMÉTICA
APRECIÇÃO TRABALHO ESCRITO (máximo 5 pontos)	Relevância do trabalho para a área, adequação ao tema e viabilidade das ideias, explicitação da metodologia e propriedade de análise, rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos, clareza e correção linguística, pertinência e uso adequado da bibliografia.	4	4	4	4,00
APRESENTAÇÃO ORAL DO CONTEÚDO (máximo 5 pontos)	Clareza e objetividade na apresentação, domínio do tema selecionado, adequação exploratória à metodologia utilizada, apresentação dos resultados obtidos, respostas satisfatórias às questões colocadas.	4,5	4,5	4,5	4,50
FORMA DE APRESENTAÇÃO ORAL (máximo 5 pontos)	Utilização dos suportes de comunicação, sequência e a coerência na apresentação, criatividade e controlo do tempo.	4,5	5	5	4,83
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO (máximo 5 pontos)	Pertinência, rigor e clareza respostas	4,5	4	4	4,17
TOTAL					17,50
NOTA FINAL (QUANTITATIVA)					17,50
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO *					ELEVADO

* Portaria n.º 154/2020 de 23 de Junho, art.º 10º, ponto 3

O Presidente


O 1.º Vogal


O 2.º Vogal
